



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

**ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS ALUSIVAS À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N. 011/2016, OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO
CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE.**

Às nove horas, do dia 31 de outubro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 333 de 15.03.2016 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Julgamento de Propostas relativas à Concorrência Pública n.º 011/2016, objetivando a execução da obra de Reforma do Campus dos Sertão da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Rodovia SE-230, s/n, no município de Nossa Senhora da Glória, no Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n.º 011/2016.

Conforme registrado em Ata de Abertura de envelopes, as propostas das empresas habilitadas: 01. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49; 02. TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n. 13.351.218/0001-32; 03. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90; 04. CONSTRUTORA CVA LTDA., CNPJ n. 18.454.890/0001-77; 05. SHOCK ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ n. 20.170.250/0001-87; 06. CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA., CNPJ n. 16.493.405/0001-87 e 07. MKR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ n. 00.403.962/0001-91 foram encaminhadas ao Departamento de Obras e Fiscalização para análise técnica e emissão de parecer, conforme transcrito a seguir:

DA ANÁLISE TÉCNICA DO DOFIS (fls. 3471/3491):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

A **SHOCK ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou uma proposta de preço de R\$ 998.336,53, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Não apresentou a composição detalhada de preço do item 01.01.002 '*Equipamentos de Apoio à Produção*' e nem as composições dos itens 02.02 '*FRETE*' da planilha de SERVIÇOS.

A **ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$1.038.267,02, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Não apresentou as composições detalhadas de preços dos itens 02.02 '*FRETE*'. A planilha apresentada na página 1449 do processo não se refere as composições de preços desses serviços;
- ✓ Os preços propostos nos itens 03.03.001, 04.05.001, 04.05.002, 04.08.010, 04.16.025, 08.10.002 e 11.04.005 da Planilha de SERVIÇOS e os preços propostos nos itens 01.001 e 02.002 da Planilha de EQUIPAMENTOS, estão inferiores a 70% das respectivas médias aritméticas das propostas.

A **CONSTRUTORA CVA LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 1.061.949,98, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Não apresentou os arquivos das planilhas orçamentárias no ORSE e nem a planilha de Equipamentos no Excel, no entanto foi possível analisar a proposta;
- ✓ A composição do item 01.01.001 '*Equipe Dirigente*' está com o valor maior de custo considerando o valor de venda da planilha orçamentária apresentado, ou seja, para o preço unitário de R\$ 53.029,84, sem o BDI de 22,32%, tem um custo de R\$ 43.353,37 e não o de R\$ 48.651,23 apresentado na página 1961 do processo. Da mesma forma a composição do item 01.01.002 '*Equipamentos de Apoio à Produção*', que para o preço unitário de R\$ 20.875,68, sem o BDI, tem o custo de R\$ 17.066,45 e não o de R\$19.152,00 apresentado na página 1962 do processo;
- ✓ Não apresentou a composição detalhada de preço do item 01.02.001 '*Mobilização e desmobilização*' e nem as composições dos itens 02.02 '*FRETE*' da planilha de SERVIÇOS;
- ✓ Não apresentou o cronograma físico-financeiro referente a planilha de EQUIPAMENTOS.

A **RGM CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$ 1.134.600,00, valor global menor que o orçado pela UFS. Sem Observação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

A **TAVARES MENDONÇA CONTRUÇÕES EIRELI** apresentou uma proposta de preço de R\$1.143.717,67, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ O preço proposto no item 02.02.002 '*Frete: Areia media - posto jazida/fornecedor*' da Planilha de SERVIÇOS está inferior a 70% da respectiva média aritmética das propostas.

A **CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA** apresentou uma proposta de preço de R\$1.149.067,32, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Não apresentou as composições detalhadas de preços dos itens 01.01.001 '*Equipe Dirigente*', 01.01.002 '*Equipamentos de Apoio à Produção*' e nem as composições dos itens 02.02 '*FRETE*' da planilha de SERVIÇOS;
- ✓ Não apresentou o cronograma físico-financeiro referente a planilha de EQUIPAMENTOS.

A **MKR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** apresentou uma proposta de preço de R\$ 1.157.410,33, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:

- ✓ Não apresentou as composições detalhadas de preços dos itens 01.01.001 '*Equipe Dirigente*', 01.01.002 '*Equipamentos de Apoio à Produção*', 01.02.001 '*Mobilização e desmobilização*' e nem as composições dos itens 02.02 '*FRETE*' da planilha de SERVIÇOS.

Anexos quadros de memória dessas análises.

A análise técnica das planilhas pelo Departamento de Obras e Fiscalização da UFS é condição preestabelecida no edital para aceitação das propostas. Na análise técnica apresentada, depreende-se que as empresas ART PROJETOS e TAVARES MENDONÇA apresentaram proposta contendo preço de item inferior a 70% da respectiva média aritmética das propostas.

A CPCFJL emitiu os ofícios n. 010/2016 e 011/2016 (fls. 3494/3499) às duas empresas citadas, respectivamente, dando-lhes oportunidade de comprovar a exequibilidade dos preços dos itens supramencionados, conforme estabelece o item 8.2 do edital.

Apenas a empresa ART PROJETOS apresentou documentos para comprovar a exequibilidade dos preços questionados (fls. 3500/3506), os quais foram acatados pelo DOFIS, conforme parecer às fls. 3507. Portanto, os preços propostos pela referida empresa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

para os itens 03.03.001, 04.05.001, 04.05.002, 04.08.010, 04.16.025, 08.10.002 e 11.04.005 da Planilha de SERVIÇOS e os preços propostos nos itens 01.001 e 02.002 da Planilha de EQUIPAMENTOS devem ser considerados exequíveis.

Ademais da análise quanto à exequibilidade dos preços, o DOFIS listou observações para quase todas as propostas apresentadas, exceto, em relação à proposta da empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA, que, segundo aquele Departamento atendeu a todas as condições técnicas do edital.

A CPCFJL decidiu questionar o DOFIS sobre a relevância da falta de apresentação da composição detalhada de itens como 01.01.002 '*Equipamentos de Apoio à Produção*' e 02.02 '*FRETE*' da planilha de SERVIÇOS. O DOFIS emitiu a seguinte resposta: “(...) a ausência de composição detalhada de preço inviabiliza a fiscalização e medição dos serviços que não contam com a referência de quais insumos, mão de obra, encargos, etc., serão utilizados no serviço, impossibilitando que a fiscalização possa aferir o quantitativo executado. Vale ressaltar que a classificação de empresa que não atendeu aos requisitos exigidos no edital ofenderia aos princípios da igualdade e da impessoalidade, que devem estar presentes nas licitações públicas, a fim de possibilitar aos licitantes uma competição de forma igualitária”.

Dessa forma, o DOFIS considera a falta das composições de preços apontadas na análise técnica como relevantes para desclassificação das propostas das referidas empresas, nos termos dos itens 5.10.6, 5.10.6.1 do edital.

Ao deixar de apresentar a composição detalhada de preço do item “Equipamentos de Apoio”, a empresa SHOCK ENGENHARIA, por exemplo, contrariou, além da exigência contida nos itens 5.10.6, 5.10.6.1, a exigência do item 9.2.4, uma vez que faz parte da composição do item “Administração Local da Obra”, sendo obrigatória a apresentação da sua composição detalhada. A apresentação da composição detalhada do item 01.02.001 '*Mobilização e desmobilização*', também é exigência clara do item 9.2.4 do edital.

A apresentação do cronograma físico-financeiro é indispensável, não bastando apenas a apresentação do cronograma da obra, mas da planilha de equipamentos também. A falta de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

apresentação do cronograma físico-financeiro quer seja da obra, quer seja dos Equipamentos, contraria exigência dos itens 5.10.5, 13.2, “b”, além do item 6.3, “DO CRONOGRAMA” do Termo de Referência do edital.

Destarte, por todo acima exposto e, com base na análise técnica do DOFIS e no valor global orçado pela UFS no montante de R\$ 1.185.236,66 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 1.023.277,21 (um milhão vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e vinte um centavos) referentes aos serviços, e R\$ 161.959,45 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) referentes à planilha de equipamentos, a CPCFJL decide considerar:

a) CLASSIFICADA a empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90; com o valor global de R\$ 1.134.600,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 989.218,10 (novecentos e oitenta e nove mil duzentos e dezoito reais e dez centavos) referentes a serviços, e R\$ 145.381,90 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos) referentes a equipamentos.

b) DESCLASSIFICADAS as empresas:

b.1) SHOCK ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ n. 20.170.250/0001-87; com o valor global de R\$ 998.336,53 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 880.023,64 (oitocentos e oitenta mil vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) referentes a serviços, e R\$ 118.312,89 (cento e dezoito mil trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos) referentes a equipamentos.

A empresa não apresentou a composição detalhada do item 01.01.002 '*Equipamentos de Apoio à Produção*', item que faz parte da composição do item “Administração Local da Obra”, sendo obrigatória a apresentação da sua composição detalhada nos termos do item 9.2.4 do edital. Além disso, não apresentou a composição detalhada desse item, a empresa também não apresentou a composição detalhada do item 02.02 '*FRETE*' da planilha de SERVIÇOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

b.2) - ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49; com o valor global de R\$ 1.038.267,02 (um milhão trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos), sendo R\$ 926.852,99 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) referentes a serviços, e R\$ 111.414,03 (cento e onze mil quatrocentos e quatorze reais e três centavos) referentes a equipamentos.

A empresa justificou a exequibilidade do preço dos itens 03.03.001, 04.05.001, 04.05.002, 04.08.010, 04.16.025, 08.10.002 e 11.04.005 da Planilha de SERVIÇOS e os preços propostos nos itens 01.001 e 02.002 da Planilha de EQUIPAMENTOS, nos termos do item 8.2 do edital. No entanto, deixou de apresentar a composição detalhada de preço do item 02.02 'FRETE'.

b.3) CONSTRUTORA CVA LTDA., CNPJ n. 18.454.890/0001-77; com o valor global de R\$ 1.061.949,98 (um milhão sessenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 911.769,77 (novecentos e onze mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) referentes a serviços, e R\$ 150.180,21 (cento e cinquenta mil cento e oitenta reais e vinte e um centavos) referentes a equipamentos.

A empresa apresentou a composição do item 01.01.001 '*Equipe Dirigente*' com o valor maior de custo considerando o valor de venda da planilha orçamentária apresentado, ou seja, para o preço unitário de R\$ 53.029,84, sem o BDI de 22,32%, tem um custo de R\$ 43.353,37 e não, o de R\$ 48.651,23, apresentado na página 1961 do processo. Bem como a composição do item 01.01.002 '*Equipamentos de Apoio à Produção*', que para o preço unitário de R\$ 20.875,68, sem o BDI, tem o custo de R\$ 17.066,45 e não o de R\$19.152,00 apresentado na página 1962 do processo; e ainda, não apresentou a composição detalhada de preço do item 01.02.001 '*Mobilização e desmobilização*' e nem as composições dos itens 02.02 'FRETE' da planilha de SERVIÇOS, e nem do cronograma físico-financeiro referente a planilha de EQUIPAMENTOS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

b.4) TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n. 13.351.218/0001-32; com o valor global de R\$ 1.143.717,67 (um milhão cento e quarenta e três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 981.758,22 (novecentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) referentes a serviços e R\$ 161.959,45 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente a equipamentos;

A empresa não comprovou a exequibilidade de preço do item 02.02.002 '*Frete: Areia media - posto jazida/fornecedor*' da Planilha de SERVIÇOS, apesar da oportunidade que lhe foi atribuída.

b.5) CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA., CNPJ n. 16.493.405/0001-87; com o valor global de R\$ 1.149.067,32 (um milhão cento e quarenta e nove mil sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 987.107,87 (novecentos e oitenta e sete mil cento e sete reais e oitenta e sete centavos) referentes a serviços, e R\$ 161.959,45 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) referentes a equipamentos.

A empresa, além de não apresentar as composições detalhadas de preços dos itens 01.01.001 '*Equipe Dirigente*', 01.01.002 '*Equipamentos de Apoio à Produção*' e nem as composições dos itens 02.02 '*FRETE*' da planilha de SERVIÇOS, não apresentou o cronograma físico-financeiro referente a planilha de EQUIPAMENTOS.

b.6) MKR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ n. 00.403.962/0001-91; com o valor global de R\$ 1.157.410,33 (um milhão cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 995.450,88 (novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) referentes a serviços, e R\$ 161.959,45 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) referentes a equipamentos.

A empresa além de não apresentar as composições detalhadas de preços dos itens 01.01.001 '*Equipe Dirigente*', 01.01.002 '*Equipamentos de Apoio à Produção*' e das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

composições dos itens 02.02 'FRETE' da planilha de SERVIÇOS, deixou de apresentar a composição detalhada do item 01.02.001 'Mobilização e desmobilização', exigência clara do item 9.2.4 do edital.

O resultado de julgamento será publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2016. A partir de 04 de novembro de 2016 começa a vigorar o prazo para interposição de recurso, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. O prazo para interposição de recurso se encerra em 10 de novembro de 2016 (05 dias úteis). Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de novembro de 2016.


AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150


ENGº. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
Membro - SIAPE 2626303


ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro - SIAPE 1567371


AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro - SIAPE 1104335